GABINETE DO VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO-002	**ANO 2017**
AUTOR: VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA	
ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS É VIDA COMUNIDADE TRÊS ESTRELA RIO MANICORÉ	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jesus e Vida, Três Estrelas no Rio Manicoré.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1°- e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a Presidente da Comunidade Três Estrela, Direção da Escola Jesus é Vida uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 18 de Abril 2017

ALVEMAR COSTA DA SILVA
Vereador DEM

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 18 / 04 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Bernardino José Lindoso Neto
Vereador/Presidente
CPF 784.160.352-53